



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL

Cacoal, 12 de junho de 2016

PORTARIA 29

CEPEX/12/06/16

A Presidente da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, no uso de suas atribuições, ratifica a decisão colegiada do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e determina que, em relação às disciplinas ELETIVAS/OPTATIVAS do Curso de Medicina,

O discente matriculado em qualquer uma destas disciplinas deverá concluí-la com aproveitamento preconizado em regulamento próprio. Do contrário, seja por desistência, reprovação por faltas ou nota ou trancamento, querendo cursar a mesma disciplina em oportunidade posterior à escolhida e nesta reprovado, deverá sujeitar-se a pagamento definido e estipulado pelo setor financeiro da IES.

Atenciosamente,

Sandra Maria Veloso Carrijo Marques

Presidente - FACIMED